



EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas
Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo
PARECER CONTRÁRIO Nº. 004/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 063
Em 28/01/2014
ENCARREGADO

COMISSÃO:

Educação, Saúde e Assistência

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº 001/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "ALTERA A VINCULAÇÃO DE CARGOS PREVISTO NO ANEXO VI DO PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO".

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 22.01.2014.

VOTO DO RELATOR EM: 27.01.2014

Dório Alfredo Braun
Relator

É o parecer: Entendo que Prefeitura de Marechal Floriano deve prover situações para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), porém entendemos que este planejamento já deveria ter sido adotado há muito tempo, uma vez que diversos projetos criando cargos com salários acima da média foram feitos pelo Poder Executivo, além de dois projetos concedendo valores exorbitantes a médicos plantonistas sendo provado nesta Casa de Leis, aumentando significativamente os percentuais da folha de pagamento da Prefeitura, que inclusive ocasionaram em diversas demissões.

Entendemos também que os atuais servidores não terão prejuízos financeiros no momento, mas, e quanto às futuras promoções dos servidores efetivos, será que eles não vão ser prejudicados, uma vez que se aprovado serão retroagidos a uma referência inferior.

Portanto, perante o exposto, entendemos que retroagir ou regressar a uma REFERÊNCIA para proporcionar melhorias é válido, agora, retroagir para prejudicar os atuais servidores isto este relator não concorda.

Perante o acima exposto e por diversas outras situações é que expressamos PARECER CONTRÁRIO ao Projeto nº 001/2014 e esperamos que os demais pares nos acompanhe.

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 2014.

COMISSÃO DE

Educação, Saúde e Assistência

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Renato Luiz Veloso Werneck
Presidente

Alcino Olegário Diniz Neto
Secretário